

LEI Nº. 3.693, DE 08/08/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Lucas Baioco**, a atual **Praça
Pública** próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal